



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados das Varas Cíveis de Curitiba**  
**Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-906**

**Autos nº. 0011596-02.2014.8.16.0185**

Processo: 0011596-02.2014.8.16.0185

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$38.414,33

Exequente(s): • ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28)  
Rua Mauá, 920 15o andar - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.030-200 - Telefone:  
4132218715

Executado(s): • PHOENIX CURITIBA COMERCIO DE TECIDOS LTDA (CPF/CNPJ:  
77.383.644/0001-30)  
RUA EMILIANO PERNETA, 182 - CENTRO - CURITIBA/PR - CEP:  
80.010-050

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento ao r. mandado retro, às 16h00min, dirigi-me com veículo próprio no endereço constante no mandado, nesta Cidade, sendo credor Estado do Paraná e devedora Phoenix Curitiba Comércio de Tecidos LTDA e, lá estando, após cumpridas as formalidades legais, PASSEI A PROCEDER À PENHORA e AVALIAÇÃO sobre os seguintes bens:

- diversos tipos e quantidades variadas de tecidos, a saber:

49,50m de Paramount Super 120`s – 100% lã;

217m de New Linen – 100% linho;

318m de 100% seda;

6m de Bordado Arabesco – 82% poliéster, 18% viscose;

11,70m de Bordado Marie - 100% poliéster;

5,30m de Bordado Audrey 10771 – 50% viscose, 50% poliamida;

5,20m de Bordado Audrey 10830 – 50% viscose, 50% poliamida;

102,70m de Bordado Catherine 2 – 80% viscose, 20% poliéster;

841,20m de Piemecci Italy – 100% algodão;

54m de Cannico – 100% lã;



9m de Canonico Mohair – 84% lã, 16% mohair;

72m de tecido 100% algodão;

6m de Bordado Arabesco Metalic - 82% poliéster, 18% viscose;

45m de Armani 2 – 97% poliéster, 3% elastano;

37,50m de Bordado Marie - 100% poliéster;

58,30m de Crepe Valentino 2017 - 100% poliéster;

34,70m de Bordado Arabesco – 82% poliéster, 18% viscose.

Tudo conforme descrito nas notas fiscais números: 20828, 928, 20888 e 880, anexas.

Avaliação total: R\$ 54.472,80 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Critérios utilizados para avaliação: valores dos produtos informados nas notas fiscais.

CERTIFICO, ainda, que, após cumpridas as formalidades legais, INTIMEI o Sr. Gerson Mascarenhas (CPF. 068.206.698-28), o qual se apresentou como representante legal da executada e, após ouvir a leitura do mandado, ficou nomeado como depositário dos bens, ciente do prazo de 30 dias para opor embargos, aceitou as cópias que lhe ofereci, exarando o ciente.

Do que, para constar, lavrei o respectivo auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 (uma) penhora, 1 (uma) avaliação e 1 (uma) intimação = **R\$ 323,64 (A RECEBER)**

**Curitiba, 29 de dezembro de 2018.**

***Eduardo Marques Ferreira***  
***Oficial de Justiça***

